



DECRETO Nº 22/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0100 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0100.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
12	3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0001.2001		9.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		9.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		9.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		9.500,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	9.500,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	9.500,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0100 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0100.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3	3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
9	3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0001.2001		9.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		9.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		9.500,00
		9.500,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 5 de maio de 2025.

TIAGO GOMES
DIOS
SANTOS:0482703
0405

Assinado de forma
digital por TIAGO
GOMES DOS
SANTOS:0482703040
5

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO